



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

RECEBIMENTO N° 2498

DATA: 14/05/13

CASCABEL

Kleide S. Mayer
Dirutora de Planário e Apoio as Sessões

REQUERIMENTO N° 103, DE 2013

(Autor: Paulo Dileto Bebber/PR)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

DATA: 14/05/13

Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

ESTADO DO PARANÁ

DATA: 14/05/13

CASCABEL

REQUERIMENTO N° 103, DE 2013

(Autor: Paulo Dileto Bebber/PR)

Solicita a inclusão de pauta no requerimento
abaixo, na forma que especifica.

Senhor Presidente,

O vereador Paulo Bebber, em conformidade com o regimento interno requer
seja incluso na pauta de votação no dia de hoje – terça feira - , 14/05/2013, o
requerimento acima conforme explicação abaixo:

Considerando a admissibilidade exarada por sua senhoria no dia 13 de maio
(ontem) de 2013, conforme protocolo 2498 da Secretaria da Câmara, e no
usufruto de meus direitos, e em face de denúncia contra minha pessoa,
protocolado na Câmara no dia 07/05/2013 e em obediência ao artigo 66 do
regimento interno que diz:

O processo de cassação de mandato de vereador obedecerá aos preceitos da lei
federal.

O decreto lei 201/1967 que disciplina o assunto em seu artigo 7º, parágrafo
1º, diz:

O processo de cassação de mandato de vereador é no que couber, o
estabelecido no artigo 5º deste decreto lei.

O artigo 5º inciso II, diz o seguinte:

**De posse da denúncia o presidente da Câmara na primeira seção
determinará sua leitura e consultará a Câmara sobre o seu
recebimento..... (o grifo é deste vereador)**

Face ao exposto solicito a votação sobre o recebimento da denúncia
nesta seção de 14/05/2013

PAULO DILETO BEBBER

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
Discutido e votado em 14/05/13

Gugu Bueno

Vereador - 1º Secretário

Rua Pernambuco 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná

Fone (45) 3321-8800 - Fax (45) 3321-8855 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail:admin@camaracascavel.pr.gov.br